



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 57/2022 de 25 de fevereiro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre incentivo financeiro relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde e Assistência Financeira Complementar a agentes de endemias.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a portaria GM/MS nº 3.317, de 7 de dezembro de 2020 do Ministério da Saúde que autoriza o repasse dos valores para a vigilância em saúde, agente de endemias;

Considerando ofício 22/2022 do Departamento Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art 1º - Fica concedido, a servidora municipal Jaqueline Fornari de Menezes matrícula 1956945 o incentivo em folha no valor de R\$ 470,25 (quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).

Art 2º - Fica concedido, a servidora municipal Daiane Ribeiro de Matos da Costa o incentivo em folha no valor de R\$ 470,25 (quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).

Art 3º - O referido repasse corresponde ao incentivo do mês de setembro de 2021.

Art 4º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

LUCIANO DIAS:01735084999 Assinado de forma digital por
LUCIANO DIAS:01735084999
Dados: 2022.02.25 16:09:02 -03'00'

Luciano Dias
Prefeito Municipal

RUA: Elpidio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná
administracao@honorioserpa.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 95.585.444/0001-42
Avenida das Flores, s/n - ■ Fax (0XX46) 3245-1216
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

Ofício nº 22/2022

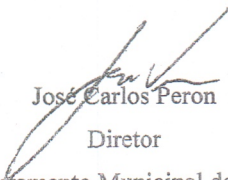
Honório Serpa, 14 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor:

Solicitamos a Vossa Senhoria pagamento do incentivo a Agente de Combate às Endemias/Dengue referente ao mês de setembro de 2021 no valor de R\$ 940,50, sendo que para cada profissional será pago o valor de R\$ 470,25 (Quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) para às profissionais: **DAIANE MATOS COSTA E JAQUELINE FORNARI DE MENEZES.**

Para tanto, solicitamos a elaboração e publicação do Decreto mensal para efetuar o pagamento da referida profissional.

Atenciosamente,


José Carlos Peron

Diretor

Departamento Municipal de Saúde

65

Ilmo. Senhor:

Ederson Luiz dos Santos

Diretor Departamento Municipal de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal

Honório Serpa – Pr.